PORTARIA Nº 533/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,

Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: CÉSAR AUGUSTO DE ALMEIDA VALLIN, Diretor do Departamento de Administrativo; LEIR FERREIRA DA SILVA, Assistente Social Saúde Mental; DIEGO FERNANDO PAIVA VITORINO, Enfermeiro do CAPS AD; para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, em cumprimento com as obrigações da Lei 13019/2014 (alterada pela Lei nº 13204/2015), cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 2º – Esta portaria revoga a de nº456/2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 03 de julho de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário Municipal de Governo